

RESOLUÇÃO nº 03/10

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Homologar a aprovação pelo CEPE do Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais.

O Presidente do Conselho Diretor, em obediência à deliberação do CODIR, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2010,

## R E SO L V E:

**Art. 1º -** Homologar a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução numero 08/2010, da proposta de criação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ETNICORRACIAIS. (Cursos de Mestrado e Doutorado).

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho Presidente do Conselho Diretor